



**ATA N.º 003/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOESTE-CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.** Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, em segunda convocação, no auditório do Ágil Hotel, situado na Avenida Beira-Rio, n.º 116, centro, Colatina/ES, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária do CONDOESTE-Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo, tendo a participação dos prefeitos dos municípios consorciados, secretários e funcionários municipais, e demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre a pauta constante na ordem do dia. O senhor Marcos Geraldo Guerra, presidente do CONDOESTE e prefeito de São Roque do Canaã, deu abertura à reunião, agradecendo a presença de todos, e após as devidas apresentações, concedeu a palavra para todos os presentes para comunicações em geral. Em seguida, com a aprovação da plenária, convidou a superintendente do consórcio, Patrícia de Paiva Rodrigues, para secretariar a reunião, a qual informou que a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 13/08/2025, foi publicada no DOM-Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição n.º 2.840, de 05/09/2025, nas páginas 262/264, sendo, portanto, dispensada a leitura do documento pela plenária, sendo a ata aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Passou então a leitura da pauta do dia, sendo aprovada por todos com a inclusão de outros assuntos que passam a constar da presente ata conforme a ordem de sua deliberação. Iniciou-se então o processo de discussão e deliberação dos assuntos da ordem do dia, sendo prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia Geral: **Item 01. Apreciação do relatório das pendências administrativas e/ou financeiras dos consorciados junto ao consórcio:** Foi apresentado pela equipe do consórcio o relatório de pendências administrativas e/ou financeiras dos consorciados, conforme detalhamento a seguir: **Afonso Cláudio:** não realizou o pagamento do período janeiro/julho 2025, no qual os serviços foram prestados sem cobertura contratual, no valor mensal de R\$ 9.648,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais), totalizando uma inadimplência de R\$ 67.536,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais); **Água Doce do Norte:** não realizou o pagamento da nota fiscal referente a outubro/2025 no valor de R\$ 5.306,40 (cinco mil, trezentos e seis reis e quarenta centavos); resta realizar o pagamento de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente ao contrato de rateio/2025, totalizando a inadimplência no valor de R\$ 12.306,40 (doze mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos); **Colatina:** não celebrou o contrato

de rateio/2025, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **Ibiraçu**: não realizou o pagamento da nota fiscal referente aos serviços prestados no mês de outubro/2025 no valor de R\$ 5.306,40 (cinco mil , trezentos e seis reais, e quarenta centavos); resta realizar o pagamento de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) referente ao contrato de rateio/2025, totalizando uma inadimplência de R\$ 15.806,40 (quinze mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos); **Itaguaçu**: não realizou o pagamento da nota fiscal referente aos serviços prestados no mês de outubro/2025, no valor de R\$ 5.306,40 (cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos); **Laranja da Terra**: não celebrou o aditivo ao contrato de rateio/2023, no valor de R\$ 5.306,40 (cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos); não realizou o pagamento das notas fiscais referentes aos serviços prestados nos meses de dezembro/2024; janeiro/2025; abril/ 2025; julho/2025; agosto/2025; outubro/2025, com valor mensal de R\$ 5.306,40 (cinco mil , trezentos e seis reais e quarenta centavos); totalizando uma inadimplência de R\$ 42.451,20 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, e vinte centavos); **São Domingos do Norte**: resta realizar o pagamento de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) referente ao contrato de rateio/ 2025; **São Gabriel da Palha**: não realizou o pagamento das notas fiscais referentes aos serviços prestados nos meses de setembro e outubro/2025, no valor mensal de R\$ 9.648,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais; resta realizar o pagamento de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente ao contrato de rateio/2025, totalizando uma inadimplência de R\$ 40.296,00 (quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais); **Rio Bananal**: não celebrou o contrato de rateio/2023, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); o aditivo ao contrato de rateio/ 2023, no valor de R\$ 5.306,40 (cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos); o contrato de rateio/2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); o contrato de rateio/2025, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando uma inadimplência de R\$101.306,40 (cento e um mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos); não formalizou a saída do município do consórcio. **Vila Valério**: não realizou o pagamento das notas fiscais referentes aos serviços prestados no período janeiro/março 2023, no valor mensal de R\$ 4.824,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais); não realizou o pagamento do contrato de rateio/2022 (contrato PMVV n.º 074/2022), no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); não celebrou o contrato de rateio/ 2023, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); o aditivo ao contrato de rateio/2023, no valor de R\$ 5.306,40 (cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos); o contrato de rateio/ 2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); o contrato de rateio/ 2025, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando a inadimplência de R\$139.778,40 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); não

formalizou a saída do município do consórcio. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade, sendo autorizado ao presidente do consórcio notificar os municípios inadimplentes, ofertando o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências existentes, contados da data de protocolo da notificação. **Item 02. Apresentação de relatório de situação das obras das 04 estações de transbordo de resíduos sólidos do Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do CONDOESTE-ET Alto Rio Novo/ET Colatina/ET Itarana/ET Laranja da Terra, pela EDURBAN-Edificações e Urbanismo Ltda.:** O senhor Alessander Calazans Dal Col, engenheiro civil e responsável técnico da Edurban-Edificações e Urbanismo Ltda., fez a apresentação do relatório do andamento das obras das 04 (quatro) estações de transbordo de resíduos sólidos, destacando que o prazo previsto para entrega das obras é março/2026. Após apresentação, foi solicitado pelos presentes que o consórcio envie para os municípios consorciados a apresentação. Na oportunidade a superintendente Patricia Paiva informou que organizou uma apresentação sobre o Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, que será atualizada e encaminhada para todos os consorciados. **Item 03. Apresentação do relatório de situação do início de funcionamento do CTR COLATINA:** O presidente Marcos Guerra informou que a licença ambiental de operação do CTR COLATINA (LO N.º 000419/2025-D) foi emitida em 17/09/2025 e iniciada a pré-operação do Aterro Sanitário Regional do CONDOESTE no dia 02/10/2025. Foi apresentado que o valor licitado da tonelada de RSU-resíduos sólidos urbanos a ser destinado ao CTR COLATINA é de R\$ 96,24 (noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). A superintendente do consórcio apresentou os custos da implantação da primeira fase do CTR COLATINA, no valor global de R\$ 16.637.695,93 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais, e noventa e três reais), sendo: valor da obra, R\$ 14.827.455,51 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e um centavos); gerenciamento da obra, o valor de R\$ 1.560.077,50 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos); deslocamento da linha de transmissão de energia no terreno do CTR COLATINA, o valor de R\$ 250.162,62 (duzentos e cinquenta mil, cento e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos, sendo o recurso procedente do “Novo Acordo do Rio Doce”, antiga Fundação Renova. No valor apresentado não estão inclusos os investimentos do governo estadual: terreno, projetos, estudos, primeira etapa do licenciamento ambiental, outros, e os investimentos do consórcio: troca de titularidade da licença ambiental de instalação; renovação da licença ambiental de instalação; projetos ambientais elaborados pela equipe do consórcio, pagamento de taxas

diversas, atendimento às condicionantes ambientais não previstas na licitação, outros. Na oportunidade, Patricia Paiva agradeceu aos representantes do SANEAR, e da Prefeitura de Colatina presentes a autorização de passagem, uso da balança e das instalações do CETREU-Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Colatina para acesso ao CTR COLATINA, até que o acesso pela ES 080 esteja concluído. **Item 04. Apresentação do relatório de situação dos contratos de programa referente aos serviços de tratamento e destinação final de Resíduos de Sólidos Urbanos-RSU:** A superintendente do consórcio informou que São Roque do Canaã e Itaguaçu estão destinando seus RSU-resíduos sólidos urbanos para o CTR COLATINA, além do próprio consórcio que destina os RSS-resíduos de serviços de saúde, após tratamento por autoclavagem (LO/GSIM/CRSS/N.º 230/2020), que passam a ser classificados como Resíduos Classe II e podem ser destinados a aterro sanitário. **Item 05. Novas Orientações sobre o Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR IEMA:** A equipe do consórcio apresentou alguns erros que estão ocorrendo durante o preenchimento do documento, esclarecendo ponto por ponto. Após discussão foi solicitado pelos presentes e aprovado pela plenária que o CONDOESTE realizará um treinamento on-line sobre o sistema de manifesto de transportes, ficando responsável em organizar e realizar o treinamento o setor administrativo do consórcio. **Item 06. Apreciação da proposta do calendário de reuniões para o ano de 2026:** foi apresentada a proposta do calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados do consórcio para o ano de 2026, com base no disposto no contrato de consórcio público. Após os devidos esclarecimentos, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, na forma transcrita no quadro abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2026		
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUARTA-FEIRA 09h	CONSELHO FISCAL TERÇA-FEIRA 09h	CÂMARA TÉCNICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS QUARTA-FEIRA 09h
26/03/2026	25/03/2026	10/03/2026
26/11/2026	25/11/2026	16/06/2026
		15/09/2026
		17/11/2026

**Item 07.** Outros assuntos: **07.01: Pleitos do consórcio junto ao Governo do Estado por meio da SERD-Secretaria de Recuperação do Rio Doce:** Patricia Paiva relacionou os pleitos do consórcio junto à SERD: acesso pela ES 080 ao CTR COLATINA no valor de R\$ 5.396.943,23 (cinco milhões, trezentos e noventa e seis



mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos); Revisão dos Planos Regional e Municipais de Saneamento Básico, no valor de R\$ 4.185.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais); Sistema de Transporte Regional (aquisição de caminhões BI-TREM) no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). **Item 07.2. Cobrança de geradores de resíduos de serviços de saúde particulares pelos consorciados.** A superintendente do consórcio fez um alerta aos consorciados, destacando que os municípios que oferecem os serviços do consórcio de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, bem como outros tipos de serviços relacionados a resíduos sólidos para geradores privados, devem obrigatoriamente cobrar por esses serviços, destacando que a cobrança deve ter sustentabilidade econômico-financeira, com a arrecadação de valores suficientes para cobrir os custos do serviço. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 11 horas e 10 minutos, e eu, Patrícia de Paiva Rodrigues, secretária Ad Hoc da reunião, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelo presidente do CONDOESTE, , tendo os demais presentes assinado a lista de presença.

**Patrícia de Paiva Rodrigues - Secretária ad hoc:**

**Marcos Geraldo Guerra- Presidente**

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Presidente do COINTER

**VICTOR BRIDI TELLES**  
Secretário Executivo do COINTER

**LAYS VALÉRIO DE MELLO**  
Agente de Contratações do COINTER  
Secretaria Ad Ho

**ANEXO I - APRECIAÇÃO DAS CONTAS REFERENTE AO 4º E 5º BIMESTRE (JULHO A OUTUBRO) DE 2025**

PRESTAÇÃO DE CONTAS 4º E 5º BIMESTRE (JULHO A OUTUBRO) DE 2025

Arrecadação Orçamentária	R\$ 928.315,77
Despesa Empenhada	R\$ 841.626,70
Despesa Liquidadada	R\$ 814.404,95
Valor Pago	R\$ 803.031,36

PRESTAÇÃO DE CONTAS 4º E 5º BIMESTRE (JULHO A OUTUBRO) DE 2025

RECEITAS 2025	R\$ 928.315,77
Patrimonial	R\$ 127.566,81
Serviços de Inspeção	R\$ 424.584,90
Transferências Rateio	R\$ 350.000,00
Outras receitas	R\$ 26.164,06

PRESTAÇÃO DE CONTAS 4º E 5º BIMESTRE (JULHO A OUTUBRO) DE 2025

DESPESAS EMPENHADAS 2025	R\$ 841.626,70
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 474.374,38
Outras Despesas Correntes	R\$ 367.251,92
Investimentos	R\$ 0,00

**ANEXO II - TABELA DE REESTRUTURAÇÃO SALARIAL COINTER**

Cargo	Qu ant. atual	Salário Atual (R\$)	Salário base com reestruturação (R\$)
Superintendente	01	R\$ 7.000,00	R\$9.000,00
Secretário Executivo	01	R\$ 5.775,00	R\$7.000,00
Coordenador do SIM	01	R\$4.500,00	R\$5.700,00
Gerente Administrativo	01	R\$ 3.885,00	R\$4.800,00
Agente de contratação	01	R\$ 2.625,00	R\$3.500,00
M e d i c o ( a ) Veterinário(a)	02	R\$ 3.748,82	R\$4.950,00
M e d i c o ( a ) Veterinário(a) Frigorífico	01	R\$ 4.314,14	R\$4.950,00
Engenheiro de Alimentos	-	R\$3.748,82	R\$4.950,00
E n g e n h e i r o Agrônomo	-	R\$3.748,82	R\$4.950,00
Nutricionista	-	R\$ 3.748,82	R\$4.950,00
Auxiliar de inspeção	-	R\$1.900,00	R\$2.200,00

Assistente Administrativo	-	R\$1.518,00	R\$2.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	-	R\$1.518,00	R\$2.000,00

**Protocolo 1688734**

**Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE**

**Deliberação**

**ATA N.º 003/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOESTE-CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, em segunda convocação, no auditório do Ágil Hotel, situado na Avenida Beira-Rio, n.º 116, centro, Colatina/ES, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária do CONDOESTE-Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo, tendo a participação dos prefeitos dos municípios consorciados, secretários e funcionários municipais, e demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre a pauta constante na ordem do dia. O senhor Marcos Geraldo Guerra, presidente do CONDOESTE e prefeito de São Roque do Canaã, deu abertura à reunião, agradecendo a presença de todos, e após as devidas apresentações, concedeu a palavra para todos os presentes para comunicações em geral. Em seguida, com a aprovação da plenária, convidou a superintendente do consórcio, Patrícia de Paiva Rodrigues, para secretariar a reunião, a qual informou que a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 13/08/2025, foi publicada no DOM-Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição n.º 2.840, de 05/09/2025, nas páginas 262/264, sendo, portanto, dispensada a leitura do documento pela plenária, sendo a ata aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Passou então a leitura da pauta do dia, sendo aprovada por todos com a inclusão de outros assuntos que passam a constar da presente ata conforme a ordem de sua deliberação. Iniciou-se então o processo de discussão e deliberação dos assuntos da ordem do dia, sendo prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia Geral: **Item 01. Apreciação do relatório das pendências administrativas e/ou financeiras dos consorciados junto ao consórcio:** Foi apresentado pela equipe do consórcio o relatório de pendências administrativas e/ou financeiras dos consorciados, conforme detalhamento a seguir: **Afonso Cláudio:** não realizou o pagamento do período janeiro/julho 2025, no qual os serviços foram prestados sem cobertura contratual, no valor mensal de R\$ 9.648,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais), totalizando uma inadimplência de R\$ 67.536,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais);

**Água Doce do Norte:** não realizou o pagamento da nota fiscal referente a outubro/2025 no valor de R\$ 5.306,40 (cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos); resta realizar o pagamento de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente ao contrato de rateio/2025, totalizando a inadimplência no valor de R\$ 12.306,40 (doze mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos); **Colatina:** não celebrou o contrato de rateio/2025, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **Ibiraçu:** não realizou o pagamento da nota fiscal referente aos serviços prestados no mês de outubro/2025 no valor de R\$ 5.306,40 (cinco mil , trezentos e seis reais, e quarenta centavos); resta realizar o pagamento de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) referente ao contrato de rateio/2025, totalizando uma inadimplência de R\$ 15.806,40 (quinze mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos); **Itaguaçu:** não realizou o pagamento da nota fiscal referente aos serviços prestados no mês de outubro/2025, no valor de R\$ 5.306,40 (cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos); **Laranja da Terra:** não celebrou o aditivo ao contrato de rateio/2023, no valor de R\$ 5.306,40 (cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos); não realizou o pagamento das notas fiscais referentes aos serviços prestados nos meses de dezembro/2024; janeiro/2025; abril/ 2025; julho/2025; agosto/2025; outubro/2025, com valor mensal de R\$ 5.306,40 (cinco mil , trezentos e seis reais e quarenta centavos); totalizando uma inadimplência de R\$ 42.451,20 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, e vinte centavos); **São Domingos do Norte:** resta realizar o pagamento de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) referente ao contrato de rateio/ 2025; **São Gabriel da Palha:** não realizou o pagamento das notas fiscais referentes aos serviços prestados nos meses de setembro e outubro/2025, no valor mensal de R\$ 9.648,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais; resta realizar o pagamento de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente ao contrato de rateio/2025, totalizando uma inadimplência de R\$ 40.296,00 (quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais); **Rio Bananal:** não celebrou o contrato de rateio/2023, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); o aditivo ao contrato de rateio/ 2023, no valor de R\$ 5.306,40 (cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos); o contrato de rateio/2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); o contrato de rateio/2025, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando uma inadimplência de R\$101.306,40 (cento e um mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos); não formalizou a saída do município do consórcio. **Vila Valério:** não realizou o pagamento das notas fiscais referentes aos serviços prestados no período janeiro/março 2023, no valor mensal de R\$ 4.824,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais); não realizou o pagamento do contrato de rateio/2022 (contrato PMVV n.º 074/2022), no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); não celebrou o contrato de rateio/ 2023, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); o aditivo ao contrato de rateio/2023, no valor de R\$ 5.306,40 (cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos); o contrato de rateio/ 2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); o contrato de rateio/ 2025, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando a inadimplência de R\$139.778,40 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); não formalizou a

saída do município do consórcio. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade, sendo autorizado ao presidente do consórcio notificar os municípios inadimplentes, ofertando o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências existentes, contados da data de protocolo da notificação. **Item 02.**

**Apresentação de relatório de situação das obras das 04 estações de transbordo de resíduos sólidos do Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do CONDOESTE-ET Alto Rio Novo/ET Colatina/ET Itarana/ET Laranja da Terra, pela EDURBAN-Edificações e Urbanismo Ltda.:** O senhor Alessander Calazans Dal Col, engenheiro civil e responsável técnico da Edurban-Edificações e Urbanismo Ltda., fez a apresentação do relatório do andamento das obras das 04 (quatro) estações de transbordo de resíduos sólidos, destacando que o prazo previsto para entrega das obras é março/2026. Após apresentação, foi solicitado pelos presentes que o consórcio envie para os municípios consorciados a apresentação. Na oportunidade a superintendente Patricia Paiva informou que organizou uma apresentação sobre o Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, que será atualizada e encaminhada para todos os consorciados. **Item 03.**

**Apresentação do relatório de situação do início de funcionamento do CTR COLATINA:** O presidente Marcos Guerra informou que a licença ambiental de operação do CTR COLATINA (LO N.º 000419/2025-D) foi emitida em 17/09/2025 e iniciada a pré-operação do Aterro Sanitário Regional do CONDOESTE no dia 02/10/2025. Foi apresentado que o valor licitado da tonelada de RSU-resíduos sólidos urbanos a ser destinado ao CTR COLATINA é de R\$ 96,24 (noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). A superintendente do consórcio apresentou os custos da implantação da primeira fase do CTR COLATINA, no valor global de R\$ 16.637.695,93 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais, e noventa e três reais), sendo: valor da obra, R\$ 14.827.455,51(quatorze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e um centavos); gerenciamento da obra, o valor de R\$1.560.077,50 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos); deslocamento da linha de transmissão de energia no terreno do CTR COLATINA, o valor de R\$ 250.162,62 (duzentos e cinquenta mil, cento e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos, sendo o recurso procedente do "Novo Acordo do Rio Doce", antiga Fundação Renova. No valor apresentado não estão inclusos os investimentos do governo estadual: terreno, projetos, estudos, primeira etapa do licenciamento ambiental, outros, e os investimentos do consórcio: troca de titularidade da licença ambiental de instalação; renovação da licença ambiental de instalação; projetos ambientais elaborados pela equipe do consórcio, pagamento de taxas diversas, atendimento às condicionantes ambientais não previstas na licitação, outros. Na oportunidade, Patricia Paiva agradeceu aos representantes do SANEAR, e da Prefeitura de Colatina presentes a autorização de passagem, uso da balança e das instalações do CETREU-Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Colatina para acesso ao CTR COLATINA, até que o acesso pela ES 080 esteja concluído. **Item 04. Apresentação do relatório de situação dos contratos de programa**

**referente aos serviços de tratamento e destinação final de Resíduos de Sólidos Urbanos-RSU:** A superintendente do consórcio informou que São Roque do Canaã e Itaguaçu estão destinando seus RSU-resíduos sólidos urbanos para o CTR COLATINA, além do próprio consórcio que destina os RSS-resíduos de serviços de saúde, após tratamento por autoclavagem (LO/GSIM/CRSS/N.º 230/2020), que passam a ser classificados como Resíduos Classe II e podem ser destinados a aterro sanitário. **Item 05. Novas Orientações sobre o Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR IEMA:** A equipe do consórcio apresentou alguns erros que estão ocorrendo durante o preenchimento do documento, esclarecendo ponto por ponto. Após discussão foi solicitado pelos presentes e aprovado pela plenária que o CONDOESTE realizará um treinamento on-line sobre o sistema de manifesto de transportes, ficando responsável em organizar e realizar o treinamento o setor administrativo do consórcio. **Item 06. Apreciação da proposta do calendário de reuniões para o ano de 2026:** foi apresentada a proposta do calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados do consórcio para o ano de 2026, com base no disposto no contrato de consórcio público. Após os devidos esclarecimentos, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, na forma transcrita no quadro abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2026		
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUARTA-FEIRA 09h	C O N S E L H O FISCAL TERÇA-FEIRA 09h	CÂMARA TÉCNICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS QUARTA-FEIRA 09h
26/03/2026	25/03/2026	10/03/2026
26/11/2026	25/11/2026	16/06/2026
		15/09/2026
		17/11/2026

**Item 07. Outros assuntos: 07.01: Pleitos do consórcio junto ao Governo do Estado por meio da SERD-Secretaria de Recuperação do Rio Doce:** Patricia Paiva relacionou os pleitos do consórcio junto à SERD: acesso pela ES 080 ao CTR COLATINA no valor de R\$ 5.396.943,23 (cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos); Revisão dos Planos Regional e Municipais de Saneamento Básico, no valor de R\$ 4.185.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais); Sistema de Transporte Regional (aquisição de caminhões BI-TREM) no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). **Item 07.2. Cobrança de geradores de resíduos de serviços de saúde particulares pelos consorciados.** A superintendente do consórcio fez um alerta aos consorciados, destacando que os municípios que oferecem os serviços do consórcio de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, bem como outros tipos de serviços relacionados a resíduos sólidos para geradores privados, devem obrigatoriamente cobrar por esses serviços, destacando que a cobrança deve ter sustentabilidade econômico-financeira, com a arrecadação de valores suficientes para cobrir os custos do serviço. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 11 horas e 10 minutos, e eu, Patricia de Paiva Rodrigues,

Rodrigues, secretária *Ad Hoc* da reunião, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelo presidente do CONDOESTE, , tendo os demais presentes assinado a lista de presença.

**Patrícia de Paiva Rodrigues - Secretária *ad hoc*: Marcos Geraldo Guerra- Presidente**

**Protocolo 1688899**

## Errata

ERRATA ATA N.º 01/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE:

ONDE SE LÊ: Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 10 horas e 58 minutos, e eu, Patrícia de Paiva Rodrigues, secretária *Ad Hoc* da reunião, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelo presidente do CONDOESTE, presença.

Patrícia de Paiva Rodrigues - Secretária *Ad Hoc*: Marcos Geraldo Guerra-Vice-Presidente

LEIA-SE: Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 10 horas e 58 minutos, e eu, Patrícia de Paiva Rodrigues, secretária *Ad Hoc* da reunião, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelo presidente do CONDOESTE, tendo os demais presentes assinado a lista de presença.

Patrícia de Paiva Rodrigues - Secretária *Ad Hoc*: Marcos Geraldo Guerra- Presidente

ERRATA ATA N.º 02/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE:

ONDE SE LÊ: Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 11 horas e 10 minutos, e eu, Patrícia de Paiva Rodrigues, secretária *Ad Hoc* da reunião, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelo presidente do CONDOESTE, presença.

Patrícia de Paiva Rodrigues - Secretária *Ad Hoc*: Marcos Geraldo Guerra-Vice-Presidente

LEIA-SE: Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 11 horas e 10 minutos, e eu, Patrícia de Paiva Rodrigues, secretária *Ad Hoc* da reunião, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelo presidente do CONDOESTE, tendo os demais presentes assinado a lista de presença.

Patrícia de Paiva Rodrigues - Secretária *Ad Hoc*: Marcos Geraldo Guerra- Presidente

**Protocolo 1688936**

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONDOESTE

DATA: 27/11/2025 – HORÁRIO: 09h00

LOCAL: AUDITÓRIO DO ÁGIL HOTEL AVENIDA BEIRA-RIO, CENTRO, COLATINA/ES.

NOOME	E. MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Renaldo Gonçalves <i>Renaldo Gonçalves</i>	renaldo2000@gmail.com	27 99011910	<i>Renaldo Gonçalves</i>
Adriano D. Souza <i>Adriano D. Souza</i>	adrianod.souza@gmail.com	27 999019610	<i>Adriano D. Souza</i>
João Vitor M. Barcelos <i>João Vitor M. Barcelos</i>	joao.vitor.mbarcelos@gmail.com	24-992864611	<i>João Vitor M. Barcelos</i>
João Mark Gobbi de Souza <i>João Mark Gobbi de Souza</i>	JOAO.MARK@SAUAR.E.S.GOV.BR	(27) 99638-3381	<i>João Mark Gobbi de Souza</i>
Joádo Góes <i>Joádo Góes</i>	joaodogoes.santos@gmail.com.br	(27) 381050484	<i>Joádo Góes</i>
Gabrieli Prudente <i>Gabrieli Prudente</i>	gabrieli.prudente@engenharia.uol.com.br	(31) 971576623	<i>Gabrieli Prudente</i>
Flávio Contabilis <i>Flávio Contabilis</i>	FLAVIOCONTABILIS.DAPCE@LIVE.COM.BR	27 998739816	<i>Flávio Contabilis</i>

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3044-4092. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E-mail: [condoeste@yahoo.com.br](mailto:condoeste@yahoo.com.br)

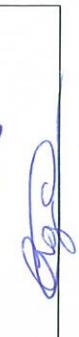
Site: [www.condoeste.es.gov.br](http://www.condoeste.es.gov.br)

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONDOESTE

DATA: 27/11/2025 – HORÁRIO: 09h00

LOCAL: AUDITÓRIO DO ÁGIL HOTEL AVENIDA BEIRA-RIO, CENTRO, COLATINA/ES.

NOME	E. MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Jenilson Balvanaschtijo	Jdalmaschto@gmail.com	999047688	
Adriane C. Daf	adriane.graif.com.br	99993360	
Adriano Silveira Nogueira	edurban.idc@gmail.com	998024323	
Chitão Zaffarolla	meioambiente@colatina.es.gov.br	997462362	
Elaudete Paganini Zuccheri	meioambiente@parangadabore.es.gov.br	996043694	
Everson Firmino de Assis	evosfirmino.com.br	99958-7673	
Edson Ribeiro		995225714	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3044-4092. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E-mail: [condoeste@yahoo.com.br](mailto:condoeste@yahoo.com.br)

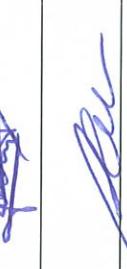
Site: [www.condoeste.es.gov.br](http://www.condoeste.es.gov.br)

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONDOESTE

DATA: 27/11/2025 – HORÁRIO: 09h00

LOCAL: AUDITÓRIO DO ÁGIL HOTEL AVENIDA BEIRA-RIO, CENTRO, COLATINA/ES.

NOME	E. MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Marcos G. Guerra	marcosguerraen@yahoo.com.br	27999744-6446	
Jamata Kellin den jantos P. Kellin	Kellin.jamata.03@gmail.com	(27) 99944-9338	
Edna e Edmico Wolfgang Mille	ednaedmico@gmail.com	(27) 999039941	
JOZIEL BOMFIM LEITE	JOZIELPRODUOES@GMAIL.COM	27-99951-8279	
Aclíon Leônio. Nauri	acon-e-mail-05.001-51.	21 999862320	
Cais Davalle Sivera	SE.MUSA@MUNICIPAL.ES.GOV.BR	27 999102150	
Rogério Sampaio	Rogério.Sampaio@gmail.com	279960488824	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3044-4092. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E-mail: [condoeste@yahoo.com.br](mailto:condoeste@yahoo.com.br)

Site: [www.condoeste.es.gov.br](http://www.condoeste.es.gov.br)

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONDOESTE

DATA: 27/11/2025 – HORÁRIO: 09h00

LOCAL: AUDITÓRIO DO ÁGIL HOTEL AVENIDA BEIRA-RIO, CENTRO, COLATINA/ES.

NOOME	E. MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Abreuska Muthos S-	aguanthus@ymail.com	(27) 9981853229	
Antônio Henrique Alves	meusorientes@ponto.es	27 998184633	
Denilson dos Prazeres	denilson.prazeres1@gmail.com	(27) 999615967	
Danielle Souza Wadlow	denielsouzawadlow@gmail.com	27 998189312	
Ednaicma Belchi-Foratti	ednaicma@bol.com.br	27 998189315	
Wilhem Salambé	Wilhem_Dimy@hotmail.com	(27) 996044411	
Wagner Estrela	wagnerestrela@gmail.com	27 99811552	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3044-4092. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E-mail: [condoeste@yahoo.com.br](mailto:condoeste@yahoo.com.br)

Site: [www.condoeste.es.gov.br](http://www.condoeste.es.gov.br)

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONDOESTE

DATA: 27/11/2025 – HORÁRIO: 09h00

LOCAL: AUDITÓRIO DO ÁGIL HOTEL AVENIDA BEIRA-RIO, CENTRO, COLATINA/ES.

NOME	E. MAIL	CELLULAR	ASSINATURA
Raima Q. M. Ribeiro	raimamaria6@hotmail.com	(27) 99803-9784	
Dominica Costa de Lima	dominicadomina.016@gmail.com	(27) 99929-9441	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3044-4092. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E-mail: [condoeste@yahoo.com.br](mailto:condoeste@yahoo.com.br)

Site: [www.condoeste.es.gov.br](http://www.condoeste.es.gov.br)